



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Administração Popular 93/95

De mãos dadas com o Povo

" LEI ----- Nº ----- 1.923/95 "

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal de cretou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

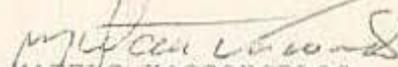
Art. 1º - Fica denominada de " RUA MANOEL ' DE TININHA" a Rua Projetada conhecida como "Beco da Vala", situada no Bairro Nossa Se<sub>nh</sub>ora Aparecida, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ' na responsabilidade da confecção das placas de sinalização, bem como da numeração das casas existentes.

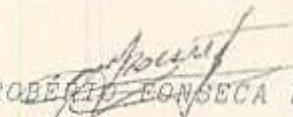
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 1995.

  
MATEUS VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES, em 27/03/95.

  
MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE